



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 074/2023-CMA

O Presidente da Câmara Municipal de Amapá, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Lei e Lei Orgânica do Município de Amapá.

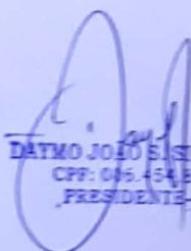
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder (30) dias consecutivos de férias a Servidor **Adanilson Ferreira Vaz** – Auxiliar Técnico Legislativo desta Casa de Leis, conforme preceitua o Art.99 do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, relativo ao período compreendido entre **2020/2021**.

Artigo 2º - O Período contínuo de gozo será de 01/12 à 30/12/2023.

Artigo 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, em 01 de dezembro de 2023.


DAYMO JOÃO DA SILVA NETO
CPF: 045.454.832-57
PRESIDENTE-CMA